

Ofício nº 102/2026/GABINETE

Coxim - MS, 14 de julho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Luiz Eduardo dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Coxim - MS
(*Extensivo aos demais Senhores Vereadores*)

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 18/2026 (Denominação de Logradouro Público - Rua Guanabara)

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

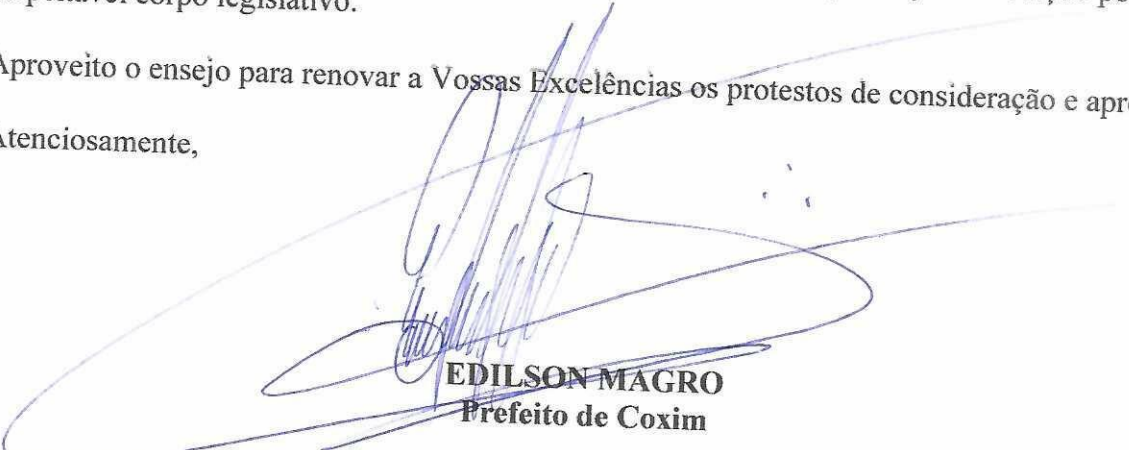
Cumprimentando-os cordialmente, dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o anexo **Projeto de Lei nº 18/2026**, de autoria do Poder Executivo, que denomina como Rua Guanabara o trecho compreendido entre as Ruas Helena Gomes de Moraes e Joaquim Renovato, situado no Bairro Santo André.

A regularização do nome deste logradouro atende a uma justa demanda da comunidade e visa dar cumprimento às diretrizes de ordenamento urbano do município, garantindo a oficialização da via junto aos cadastros imobiliários e de prestação de serviços.

Dessa forma, solicito que a referida proposta seja submetida à apreciação e votação por este respeitável corpo legislativo.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossas Excelências os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



EDILSON MAGRO
Prefeito de Coxim



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICIPIO**

PROJETO DE LEI N. 18, de 2026.

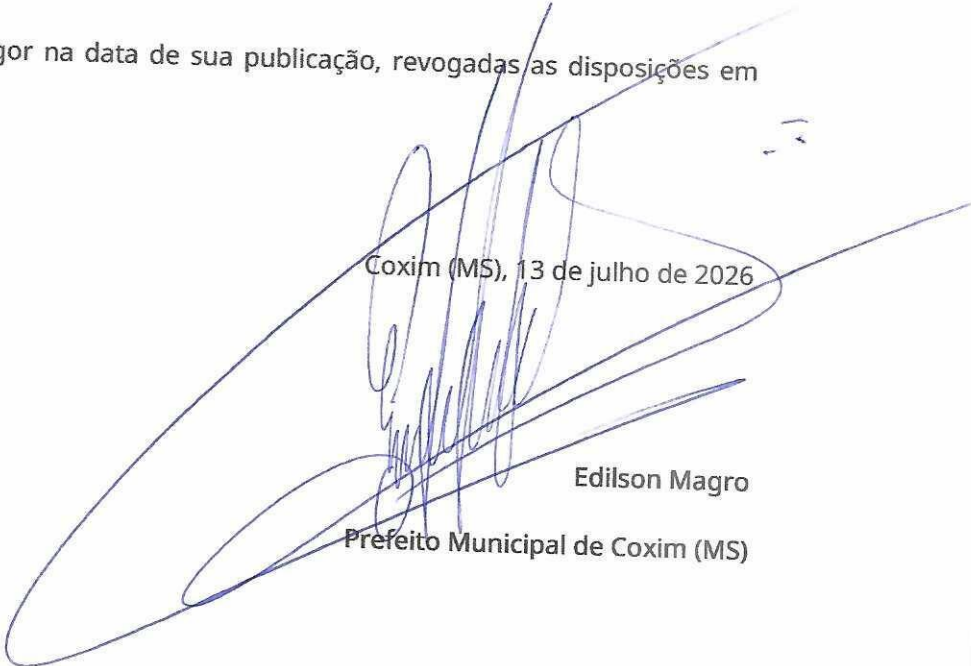
"Dispõe sobre designação de nome de logradouro público, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como Rua Guanabara o trecho entre as Ruas Helena Gomes de Moraes e Joaquim Renovato, no Bairro Santo André, nesta cidade, objeto da Matrícula n. 32.107, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Coxim-MS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coxim (MS), 13 de julho de 2026


Edilson Magro
Prefeito Municipal de Coxim (MS)



MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Vereador Luiz Eduardo dos Santos, e demais Nobres Vereadores,

Encaminho a Vossa Excelência e aos ilustres membros deste Parlamento o **Projeto de Lei nº 18/2026**, que dispõe sobre a designação de nome de logradouro público em nosso município.

A presente proposta visa oficializar e denominar como **Rua Guanabara** o trecho localizado entre as Ruas Helena Gomes de Moraes e Joaquim Renovato, no Bairro Santo André.

Certos da atenção e do pronto acolhimento que esta Casa sempre dedica às demandas de interesse da comunidade, solicito o valioso apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação desta matéria.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Coxim - MS, 14 de julho de 2026.



EDILSON MAGRO
Prefeito Municipal de Coxim



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE COXIM - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Filinto Muller, nº 280, Centro - CEP 79.400-000
Telefone (67) 3291-8540 / Fax (67) 3291-8506 - e-mail: rgicoxim@hotmail.com
Julio Lima de Almeida
Registrador

CNM 062919.2.0032107-47

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8T2QC-CNN9D-87H9X-S4PBE>

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL - SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIRCUNSCRIÇÃO DA
COMARCA DE COXIM - MATO GROSSO DO SUL**

JÚLIO LIMA DE ALMEIDA
REGISTRADOR

32.107

01 Frente

28/07/2023

(Protocolado sob número 145.787, Livro 1-AH, Folha 165, em 11/07/2023). **IMÓVEL:** Um lote de terreno urbano sob o n.º 143D4(DESMEMBRADO) (cento e quarenta e três D quatro); da quadra s/nº, com a área de 1.753,87 m² (um mil e setecentos e cinquenta e três metros quadrados vírgula oitenta e sete centímetros quadrados), desmembrado do lote nº 143D, situado no bairro "Vila Santo André", em Coxim - MS, localizado com frente para a Rua Helena Gomes de Moraes, lado direito (par), com a distância de 170,00 m para a esquina com a Av. Presidente Vargas, dentro dos seguintes limites e confrontações: ao Norte (lado direito): 151,76 metros e 23,83 metros divisando com 143D3(Desmembrado); ao Sul (lado esquerdo): 151,42 metros divisando com os lotes 143D5 (Desmembrado) e 143D1(Remanescente) e 23,88 metros com o lote 143D1(Remanescente); ao Leste (fundo): 10 metros divisando com Rua Guenabara; e ao Oeste (frente): 10 metros divisando com Rua Helena Gomes de Moraes. MATRICULA ANTERIOR: 28.251, Livro 02, deste CRI. PROPRIETÁRIO: MARCIANA LOPES DE ALMEIDA, brasileira, solteira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.376.518 SEJUSP/MS e do CPF nº 019.973.153-51, residente e domiciliada na Rua Paraná, 451, Jardim São Paulo, em Coxim - MS, CEP: 79.400-000. Documentação (21) arquivada na Pasta (844) de Arquivo Geral. O referido é verdade e dou fé. Coxim - MS, 28 de julho de 2023. Emolumentos R\$ 23,00; FUNJECC (10%): R\$ 2,30; FUNADEP (6%): R\$ 1,38; FUNDE-PGE (4%): R\$ 0,92; FEADMP/MS (10%): R\$ 2,30; FUNJECC (5%): R\$ 1,15. Escrevente Substituta, (Lucimeire Maria da Silva).

R.01/32.107 - em 29 de novembro de 2024. (Protocolado sob número 149.707 em 22/11/2024). **TÍTULO: DOAÇÃO. DOADORA: MARCIANA LOPES DE ALMEIDA**, já qualificada. **DONATÁRIO: O MUNICÍPIO DE COXIM-MS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 03.510.211/0001-62, com sede na Rua Dez de Dezembro, nº 268, Centro, em Coxim-MS. **FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação Pura Simples**, lavrada no Serviço Notarial e Tabelionato de Protestos de Coxim-MS, Livro 0195, Folhas 062/063, em 19 de novembro de 2024. **VALOR: R\$ 57.456,78 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos).** Foi apresentada a Guia de ITCD nº 16516/2024, considerada "IMUNE", com base no Art. 125, datada de 01/11/2024, protocolo de confirmação: 2024AZACAAAAAM#IM#. Documentação (02) arquivada na Pasta (955) de Arquivo Geral. O referido é verdade e dou fé. Coxim-MS, 29 de novembro de 2024. Emolumentos R\$ 1.062,20; FUNJECC (10%): R\$ 106,22; FUNADEP (6%): R\$ 63,73;

Continua na ficha 01 V



CNM 062919.2.0032107-47

Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Filinto Muller, nº 280, Centro – CEP 79.400-000
Telefone (67) 3291-8540 / Fax (67) 3291-8506 – e-mail: rgcoxim@hotmail.com
Julio Lima de Almeida
Registrador

CNM 062919.2.0032107-47

MATRÍCULA

FICHA

DATA

32.407

01 Verso

29/11/2024

FUNDE-PGE (4%): R\$ 42,49; FEADMP/MS (10%): R\$ 106,22; FUNJECC (5%): R\$ 53,11; Valor Selo: R\$ 25,00. Selo Digital AAB21239-699-RVD.
Escrevente Silvia Letícia Ferreira Miyasato.

AV.02/32.107 - em 29 de novembro de 2024. (protocolado sob número 149.707 em 22/11/2024) **CADASTRO IMOBILIÁRIO:** Procede-se esta Averbação para constar o número da inscrição municipal do imóvel objeto da presente matrícula, como sendo: "19897", conforme consta na ficha de cadastro imobiliário apresentada. Documentação (02) arquivada na Pasta (955) de Arquivo Geral. O referido é verdade e dou fé. Coxim-MS, 29 de novembro de 2024. Emolumentos R\$: 29,70; FUNJECC (10%): R\$ 02,97; FUNADEP (6%): R\$ 01,78; FUNDE-PGE (4%): R\$ 01,19; FEADMP/MS (10%): R\$ 02,97; FUNJECC (5%): R\$ 01,49; Valor Selo: R\$ 2,00. Selo Digital AKP82526-277-NOR. Escrevente Silvia Letícia Ferreira Miyasato.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8T2QC-CNN9D-87H9X-S4PBE>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rdigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
em 2024 em 100% digital

ri digital